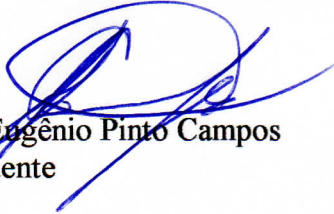


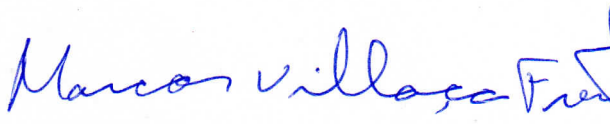
**Assembleia-Geral Extraordinária de 02.04.2016**


Aos 02 dias do mês de abril de 2016, reuniram-se em Assembleia-Geral Extraordinária os condôminos do Condomínio Quintas da Alvorada, atendendo ao Edital de Convocação emitido em 23.03.2016 pela Sra. Síndica Suely Aparecida Guiotti Testa. Ao abrir a Assembleia às 09h30, em segunda convocação, a Sra. Subsíndica Lélia de Amorim Campos apresentou as desculpas da Sra. Síndica pela ausência e informou que ela viajou para passar a Semana Santa com a filha no Rio de Janeiro, onde teve um problema de saúde, devendo retornar a Brasília amanhã. A Sra. Subsíndica consultou os presentes se haveria algum candidato para presidir a Assembleia, tendo sido aclamado o Condômino José Eugênio Pinto Campos. Este convidou o Condômino Marcos Villaça Freitas para secretariar a Assembleia. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente fez a leitura do Edital de Convocação e logo passou ao **Item 1 da pauta – Definição de taxa extra para pagamento de Perito e Assistente Técnico para as ações contra Cesar Acatauassu Alves Corrêa e herdeiros de Crisóstomo Guanaes Dourado** – Como Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal, o Sr. Presidente apresentou, no televisor, planilha com o detalhamento dos valores componentes da proposta da taxa extra referente às Ações Ordinárias de Nulidade de Certificação no INCRA correspondentes à área do arboreto – Cesar e à área da grota oeste – herdeiros de Crisóstomo. O Sr. Presidente explicou que a manutenção da propriedade dessas áreas é imprescindível para o processo de regularização tanto pelo aspecto da compensação ambiental a ser ali realizada quanto pelo aspecto da área complementar à das Quintas exigida por lei. Explicou, também, que os motivos de ser instituída taxa extra são o fato de serem despesas a cargo dos proprietários, e não dos inquilinos, e o fato de não estarem previstas no plano de contas do Condomínio. Submetendo à votação da Assembleia, foi aprovada, por unanimidade, a cobrança da taxa extra no valor total de R\$ 61.840,00, que corresponde a R\$ 337,92 por Quinta, a ser paga em quatro parcelas mensais de R\$ 84,48. Passando ao **Item 2 da pauta – Solicitação de ressarcimento de valores pagos por excesso de consumo de água da Quinta 11** – a Sra. Subsíndica leu carta encaminhada pelos proprietários daquela Quinta ao Conselho, que havia examinado e decidido pela negativa ao pleito e pelo seu encaminhamento à decisão da Assembleia. Após diversas considerações feitas pelos presentes, o Condômino representante dos proprietários da Quinta retirou-se do recinto. Complementando as informações sobre o histórico da utilização de água na Quinta em apreço, o Sr. Presidente informou que, independentemente dos vazamentos, seu consumo médio registrado é superior a 2 m³ por dia e que os proprietários deixaram de considerar que o hidrômetro havia permanecido parado por dois meses, em função de defeito, durante o período em que ocorreram os problemas nas instalações internas da Quinta. Submetendo à votação da Assembleia, o pleito foi negado por unanimidade. Passando ao **Item 3 da pauta – Assuntos gerais de interesse do Condomínio** – a Sra. Subsíndica comunicou que, conforme decisão da AGE de 12.03.2016, a correspondência não protocolada passará a ser entregue diretamente na Quinta destinatária. Para tanto, deverá ser instalada a conveniente caixa até o dia 24.05.2016 e solicitou aos presentes que, tão logo seja instalada a caixa em sua Quinta, comuniquem à Administração, que lacrará o correspondente escaninho e passará a colocar a correspondência na caixa da Quinta, mesmo antes do dia 24.05. A Sra. Subsíndica informou que as luminárias de *led* encomendadas para instalação nos três primeiros postes de cada via já chegaram ao Brasil e sua instalação está prevista para ser iniciada no próximo dia 11. Informou, também, que o novo sistema de captação e gravação de imagens do Condomínio começará a ser instalado no próximo dia 4. A Sra. Subsíndica trouxe ao conhecimento da Assembleia que a ADASA emitiu nova outorga dos poços do CQA, onde a vazão foi drasticamente reduzida, passando a ficar próxima de 2 m³ por dia para cada Quinta. Como exemplo foi citado um poço que na outorga anterior tinha vazão de 15.000 litros por hora e que na atualmente concedida passou para 4.500 litros por hora, sem qualquer fundamentação técnica. A Administração agendou reunião com representante da empresa que executa a manutenção do sistema de água para o próximo dia 4, quando as séries



históricas das vazões captadas serão analisadas e definidos os procedimentos cabíveis junto à ADASA, sendo provável que tenhamos que entrar com recurso administrativo. Foi esclarecido que, caso tenhamos que cumprir exatamente as condições definidas na nova outorga, teríamos até que substituir as atuais bombas, cujas vazões são extremamente discrepantes das novas outorgadas. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.


José Eugênio Pinto Campos
Presidente


Marcos Villaça Freitas
Secretário

2º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E CRS 504 BL A Loias 07/08 - Asa Brasília/DF - Tel: 61 3214-59 Oficial: Jesse Pereira Alve
Apresentado hoje em Títulos Documentos, protocolado e resis sob o nº 0003562961, livro e fo BE678-038 em 07/04/2016. Selo Digital: TJDFT20160220189422 Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br
 Daniel Luiz Alve Escrevente Autorizado